

269
f

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao **Contrato n.º 18/18**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA**, para contratação de empresa para fornecimento de cartão magnético rígido de alimentação para os servidores da Fundação.

Processo n.º 1.329-2/2018
Pregão Eletrônico nº 14/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Solange Aparecida Marques, e, de outro, a empresa **BIQ BENEFICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Vergueiro, nº 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - sob n.º 07.878.237/0001-19, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

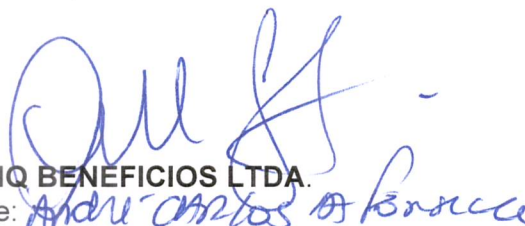
I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 28 de dezembro de 2019, o prazo contratual, com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 18/18, firmado em 28 de dezembro de 2018.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 28/12/2019.

Jundiaí, 22 de janeiro de 2020.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


BIQ BENEFICIOS LTDA.
Nome: André Carlos da Rocha
CPF: 

Simone Aique Branco
Procuradora Jurídica Fundacional
OAB/SP: 193.300

TERMO DE PRORROGAÇÃO II e ADITAMENTO I, que se faz ao **Contrato n.º 18/18**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, para contratação de empresa para fornecimento de cartão magnético rígido de alimentação para os servidores da Fundação.

Processo n.º 1.329-2/2018
Pregão Eletrônico nº 14/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, e art. 65, inc. II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada pela sua Superintendente, a Sra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, e, de outro a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana, inscrita no CNPJ sob n.º 07.878.237/0001-19, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 28 de dezembro de 2020, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

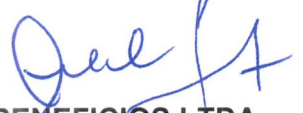
II – Fica por força do presente Termo, conforme repactuação, estabelecida a taxa de administração em percentual de 0% (zero por cento), conforme justificativas apresentadas às fls. 425/433 e 444/445, nos termos do art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

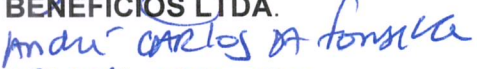
III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 18/18, firmado em 28 de dezembro de 2018, e do Termo de Prorrogação I, firmado em 22 de janeiro de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 28/12/2020.

Jundiaí, 30 de dezembro de 2020.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Nome: 
CPF: 

480
8

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao **Contrato n.º 18/18**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, para contratação de empresa para fornecimento de cartão magnético rígido de alimentação para os servidores da Fundação.

Processo n.º 1.329-2/2018
Pregão Eletrônico nº 14/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e, de outro a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana, inscrita no CNPJ sob n.º 07.878.237/0001-19, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 18/18, firmado em 28 de dezembro de 2018, do Termo de Prorrogação I, firmado em 22 de janeiro de 2020, e do Termo de Prorrogação II e Aditamento I, firmado em 30 de dezembro de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 26 de junho de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Nome: André Carlos da Fonseca
CPF: [REDACTED]

Simone Aique Branco
Procuradora Jurídica Fundacional
OAB/SP: 185.300

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao **Contrato n.º 18/18**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, para contratação de empresa para fornecimento de cartão magnético rígido de alimentação para os servidores da Fundação.

Processo n.º 1.329-2/2018
Pregão Eletrônico nº 14/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferrovários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e, de outro a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana, inscrita no CNPJ sob n.º 07.878.237/0001-19, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de abril de 2021, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 18/18, firmado em 28 de dezembro de 2018, do Termo de Prorrogação I, firmado em 22 de janeiro de 2020, do Termo de Prorrogação II e Aditamento I, firmado em 30 de dezembro de 2020, e do Termo de Prorrogação III, firmado em 26 de janeiro de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Jundiaí, 12 de abril de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Nome:
CPF:

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao **Contrato n.º 18/18**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, para contratação de empresa para fornecimento de cartão magnético rígido de alimentação para os servidores da Fundação.

Processo n.º 1.329-2/2018
Pregão Eletrônico nº 14/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, e, de outro a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.878.237/0001-19, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de junho de 2021, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 18/18, firmado em 28 de dezembro de 2018, do Termo de Prorrogação I, firmado em 22 de janeiro de 2020, do Termo de Prorrogação II e Aditamento I, firmado em 30 de dezembro de 2020, do Termo de Prorrogação III, firmado em 26 de janeiro de 2021, e do Termo de Prorrogação IV, firmado em 12 de abril de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 17 de maio de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Nome: **RICARDO HENRIQUE**
CPF: **RODRIGUES: [REDACTED]**
Assinado de forma digital por RICARDO HENRIQUE RODRIGUES: [REDACTED]
Dados: 2021.05.17 10:56:47 -03'00'

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao **Contrato n.º 18/18**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, para contratação de empresa para fornecimento de cartão magnético rígido de alimentação para os servidores da Fundação.

Processo n.º 1.329-2/2018
Pregão Eletrônico nº 14/2018

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, e, de outro a empresa **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, 3.185 – conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.878.237/0001-19, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de agosto de 2021, o prazo contratual, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 18/18, firmado em 28 de dezembro de 2018, do Termo de Prorrogação I, firmado em 22 de janeiro de 2020, do Termo de Prorrogação II e Aditamento I, firmado em 30 de dezembro de 2020, do Termo de Prorrogação III, firmado em 26 de janeiro de 2021, do Termo de Prorrogação IV, firmado em 12 de abril de 2021, e do Termo de Prorrogação V, firmado em 17 de maio de 2021.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 04 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Nome:
CPF:

Assinado de forma digital por
RICARDO HENRIQUE
RODRIGUES:
Dados: 2021.08.10 15:08:13
-03'00"